



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 031/2021
DE 17 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços jurídico-administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de procurador ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de procurador jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador do Legislativo, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/07/2020 a 17/07/2021, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **06 a 20 de janeiro de 2022**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO
Assistente Legislativo
Registrado às fls. nº 44/45 do livro competente 13 (treze).